



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE FEIRÃO DA SAÚDE**

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Rafael Costa da Silva.

2. DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços para realização de feira na área da saúde, para atender as necessidades do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme quantitativos e especificações indicados neste ETP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. Os atendimentos médicos em um município são essenciais para garantir a saúde e o bem-estar da população. A demanda por esses serviços reflete diretamente a eficácia do sistema de saúde local e a qualidade dos cuidados oferecidos. Para assegurar um atendimento de saúde acessível e de qualidade, é fundamental identificar e atender às necessidades específicas em termos de exames e serviços médicos.

3.2. Nesse sentido, os exames médicos e atendimentos desempenham papel crucial na detecção precoce de doenças, no monitoramento da saúde geral e no acompanhamento de condições crônicas. Entre os exames mais necessários estão os exames básicos, que ajudam a avaliar a saúde geral e a diagnosticar pré-disposições ou identificar doenças antecipadamente.

3.3. Exames preventivos, e serviços médicos com diversas especialidades, entre outros; são essenciais para a detecção precoce de cânceres comuns, como o de mama, entre outros. Programas de triagem para outras condições, como hipertensão e diabetes, que também são fundamentais para a prevenção e o tratamento precoce dessas doenças.

3.4. Estes atendimentos e procedimentos devem ser realizados por médicos gerais, clínicos e especialistas nas diversas áreas. A presença de especialistas, como cardiologistas, endocrinologistas, ginecologistas etc, é essencial para o manejo de condições específicas e para o atendimento de necessidades de saúde mais complexas da população municipal.

3.5. A justificativa para atender às necessidades de prevenção de doenças e cuidados necessários, faz-se pertinente atendimentos médicos e exames como forma de corrigir danos já existentes e prevenir possíveis problemas futuros. A fim de promover o bem estar populacional ao oferecer alternativas de cuidado para diagnóstico de condições gerais de saúde e monitoramento de doenças crônicas, justifica-se tal medida proativa e bem planejada, objetivando promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos que participarão de maneira eficaz e abrangente.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano Anual de Contratação é obrigatório a esta Administração Pública cabendo ainda sua regulamentação e elaboração neste município, contudo, não poderíamos aguardar a devida regulamentação do



Plano Anual de Contratação diante da necessidade urgente do Estudo Técnico de Feira da Saúde, porém o mesmo possui previsão orçamentária municipal. Assim, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 4.020/ ANO 11,. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento eficaz do programa, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. No entanto, ressalta - se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Mínimos de Qualidade:

5.1.1. Qualificação e Certificação dos Profissionais:

- **Formação Acadêmica:** Os profissionais de saúde devem possuir formação acadêmica adequada, com diplomas reconhecidos e validados por instituições de ensino competentes.
- **Registro Profissional:** Os médicos, enfermeiros e outros profissionais devem estar devidamente registrados e habilitados pelos conselhos profissionais pertinentes (como CRM para médicos, COREN para enfermeiros).
- **Certificações Específicas:** Para serviços especializados, é necessário que os profissionais tenham certificações e especializações reconhecidas na área de atuação.

Infraestrutura e Equipamentos:

- **Condições Adequadas:** As instalações devem atender a normas de higiene e segurança, com infraestrutura adequada para a realização dos exames e atendimentos.
- **Equipamentos Modernos e Bem Mantidos:** Os equipamentos médicos devem ser modernos, bem mantidos e calibrados periodicamente para garantir a precisão dos diagnósticos.

Qualidade dos Serviços:

- **Protocolos e Procedimentos:** Os prestadores de serviços devem seguir protocolos e procedimentos clínicos e administrativos baseados em diretrizes nacionais e internacionais de boas práticas.
- **Acompanhamento e Monitoramento:** Deve haver um sistema de monitoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados, com avaliações regulares e ajustes conforme necessário.

Acessibilidade e Atendimento ao Paciente:

- **Facilidade de Acesso:** Os serviços devem ser acessíveis a todos os cidadãos, com horários de atendimento que atendam às necessidades da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

- **Atendimento Humanizado:** Os prestadores devem oferecer um atendimento respeitoso e humanizado, garantindo a privacidade e o conforto dos pacientes.

Segurança e Gestão de Riscos:

- **Procedimentos de Segurança:** Devem ser implementados procedimentos para garantir a segurança dos pacientes, incluindo protocolos para a prevenção de infecções e gestão de riscos.
- **Gestão de Incidentes:** Sistemas devem estar em lugar para a gestão e relato de incidentes, com medidas corretivas para prevenir a recorrência.

Transparência e Ética:

- **Transparência:** A contratação deve incluir cláusulas de transparência, com acesso às informações sobre a prestação de serviços, custos e processos.
- **Conformidade Legal e Ética:** Os serviços devem cumprir com todas as regulamentações legais e éticas, incluindo a proteção de dados pessoais e confidenciais dos pacientes.

Capacitação e Atualização:

- **Formação Contínua:** Profissionais devem participar de programas de formação contínua para se manter atualizados com as melhores práticas e novas tecnologias.
- **Treinamentos Regulares:** A equipe deve receber treinamentos regulares sobre novas técnicas, protocolos e mudanças nas regulamentações de saúde.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas necessidades observadas, foi levantada as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço médico especializado em cardiologia	UND	300		
02	Serviço médico especializado urologia	UND	400		
03	Serviço médico especializado reumatologia	UND	400		
04	Serviço médico coloproctologista	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

05	Serviço médico mastologista	UND	400		
06	Serviço médico especializado em endocrinologista	UND	300		
07	Serviço médico dermatologia	UND	400		
08	Serviço médico especializado em pneumologista	UND	100		
09	Serviço médico angiologista	UND	600		
10	Serviço médico anestesiologia	UND	200		
11	Serviço médico cirurgia geral	UND	200		
12	Serviço especializado de gastroenterologista	UND	100		
13	Serviço médico especializado neurologia	UND	300		
14	Serviço médico especializado neuropediatria	UND	300		
15	Serviço médico otorrinolaringologista	UND	300		
16	Pequenas cirurgias	UND	150		
17	Peça cirúrgica	UND	200		
18	Anatomopatológico	UND	400		
19	Biópsia	UND	150		
20	Serviço médico especializado em ultrassonografia	UND	490		
21	Serviço médico especializado em ultrassonografia doppler mmii	UND	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

	unilateral				
22	Serviço especializado em ressonância com contraste	UND	100		
23	Serviço especializado em ressonância sem contraste	UND	100		
24	Serviço especializado em endoscopia digestiva alta com ou sem biopsia	UND	300		
25	Serviço especializado em colposcopia	UND	200		
26	Serviço especializado em eco cardiograma	UND	300		
27	Serviço especializado em eletroencefalograma	UND	200		
28	Serviço especializado de holter	UND	200		
29	Serviço especializado de mapa	UND	200		
30	Serviço de Raio X	UND	400		
31	Auxiliar administrativo	UND	100		
32	Enfermeiros	UND	20		
33	Técnico de enfermagem	UND	25		
34	Técnica de laboratorio	UND	25		
35	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser	DIÁRIA	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

	para álcool e papel toalha, Consultório Cardiologia				
36	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório urologia.	DIÁRIA	4		
37	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório reumatologia	DIÁRIA	4		
38	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório proctologia.	DIÁRIA	4		
39	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório neuro.	DIÁRIA	4		
40	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta	DIÁRIA	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

	de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório neuroped.				
41	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório mastologista.	DIÁRIA	4		
42	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório endocrinologia	DIÁRIA	4		
43	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório pneumologista.	DIÁRIA	4		
44	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório angiologia	DIÁRIA	4		
45	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para	DIÁRIA	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

	resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório gastroenterologia.				
46	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório dermatologia	DIÁRIA	4		
47	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório doppler mmii	DIÁRIA	4		
48	Consultório médico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha, Consultório ecocardiograma.	DIÁRIA	8		
49	Consultório para preventivo ginecológico em trailer climatizado com equipamentos específicos, maca, escadinha, mesa auxiliar, mesa de ginecologia, biombo, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha	DIÁRIA	4		
50	Consultório médico para exames em ultrassonografia em trailer	DIÁRIA	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

	climatizado com equipamentos específicos, aparelho para ultrassonografia, maca, escadinha, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo infectado, lixeira para resíduo comum, caixa para coleta de perfuro cortante, dispenser para álcool e papel toalha				
51	Trailer climatizado com equipamentos específicos, para apoio administrativo, regulação e marcação de pacientes, computadores, impressoras, mesa de escritório, cadeiras, lixeira para resíduo comum, dispenser para álcool e papel toalha	DIÁRIA	2		
52	Gerador elétrico Gerador de 250 kva silenciado em contêiner fechado.	DIÁRIA	2		
53	Banheiro químico	DIÁRIA	14		
54	Grades de proteção	DIÁRIA	2000mts		
55	Carro do rx	DIÁRIA	1		
56	Aluguel de cadeira	DIÁRIA	3.000		
57	Aluguel de mesa	DIÁRIA	200		
58	Aluguel de computadores	DIÁRIA	50		
59	Aluguel de impressora	DIÁRIA	30		
60	Lap cirúrgico	DIÁRIA	10		
61	Caixa de pinças cirúrgicas	DIÁRIA	10		
62	Bisturi elétrico	DIÁRIA	1		



63	Carro de anestesia	DIÁRIA	1		
----	--------------------	--------	---	--	--

6.3. As descrições dos itens acima são as melhores baseadas no objeto deste ETP e que correspondem à necessidade da Secretaria demandante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

7.2. O estudo visa avaliar o mercado com prestação de serviços para Feirão de Saúde, permitindo que essas prestadoras de serviços tomem decisões informadas sobre o fornecimento de mão de obra com base em fatores como custo, qualidade e disponibilidade.

7.2.1. a) Servidores no quadro de profissionais municipais que possam oferecer os serviços médicos.

De outro modo, contratar prestadora de serviços diretamente, o órgão poderia orientar que os profissionais médicos municipais ofertassem os serviços, contudo, tal medida torna-se inviável pois a demanda do objeto é significativa, e iria comprometer os serviços extensivos e atribuições que os funcionários já possuem, ou seja, iria haver um déficit nas outras funções que já desempenham os profissionais, como em postos e hospitais. Ainda, haveria custos adicionais na compra de suprimentos necessários, exames que serão ofertados e contratação de médicos especializados para fornecerem os serviços, o que torna essa alternativa inviável e custosa ainda mais para a Administração Pública.

b) Contratação de prestadora de serviços para fornecer serviços de realização de feiras na área da saúde

A contratação de prestadores de serviços para a administração pública representa uma estratégia eficiente e econômica. Ao terceirizar serviços, é possível direcionar os recursos para as atividades essenciais, otimizando a eficiência e eficácia da gestão pública. As prestadoras de serviços possuem equipes próprias altamente capacitadas para realizar as atividades terceirizadas, garantindo profissionais especializados para atender as necessidades do município. A terceirização permite reduzir custos com contratação, treinamento, encargos trabalhistas e infraestrutura, transferindo essas responsabilidades para a prestadora de serviços. Portanto, contratar uma prestadora de serviços para realização de feiras na área da saúde pode trazer diversos benefícios para o Município de Senhor do Bonfim - BA, otimizando recursos, reduzindo riscos e garantindo serviços de qualidade, tornando-se assim, alternativa viável para o objeto em destaque.

7.5. Há de se ressaltar ainda, que este tipo de contratação é a mais utilizada corriqueiramente nesta Administração Pública.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O objetivo da descrição da solução como um todo para contratação de prestação de serviços médicos é fornecer uma visão clara e detalhada do que o contratado precisará realizar para atender às necessidades específicas da população. Isso inclui a definição dos serviços a serem prestados, os requisitos técnicos e de habilidades necessários, e as expectativas em relação ao desempenho e ao resultado.

8.2. A contratação de prestadora de serviços com variedade em serviços médicos, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com atendimento adequado preventivo/corretivo. Um feirão de saúde oferece uma variedade de serviços médicos e exames de forma gratuita para a população. Este tipo de iniciativa não só facilita o acesso a cuidados médicos, mas também contribui para a detecção precoce de doenças. Identificar problemas de saúde em estágios iniciais pode ser crucial para um tratamento eficaz e para a prevenção de complicações mais graves.

8.3. A fim de promover uma saúde integral e preventiva, o município busca incentivar alternativas que promovem o bem estar social e melhoria da qualidade de vida na saúde pública. Para prevenir doenças e proteger a comunidade, são fundamentais atitudes que buscam oferecer atendimentos de qualidade e exames à população que necessita de tal medida. Ao facilitar esse acesso aos serviços médicos, muitas pessoas podem acessar serviços de saúde regulares, que muitas vezes são negligenciados devido aos custos altos dos serviços particulares, falta de transporte ou falta de conhecimento sobre onde procurar ajuda. Um feirão de saúde pode fornecer exames, consultas e atendimento de forma gratuita, facilitando o acesso a cuidados médicos.

8.4. Além disso, feirões de saúde desempenham um papel importante na educação e conscientização da comunidade. Ao fornecer informações sobre nutrição, prevenção de doenças e práticas de vida saudável, esses eventos ajudam a promover comportamentos que podem levar a uma melhoria geral na saúde pública.

8.5. Esses eventos também ajudam a descongestionar os serviços públicos de saúde, como postos de saúde e hospitais, permitindo que esses estabelecimentos concentrem seus esforços em casos mais graves ou complexos. Isso contribui para um sistema de saúde mais eficiente e equilibrado.

8.6. Nesse sentido, os feirões de saúde proporcionam uma oportunidade para coletar dados valiosos sobre a saúde da população, permitindo que as autoridades locais planejem melhor as políticas de saúde e aloquem recursos de maneira mais estratégica.

8.7. Em suma, realizar um feirão de saúde é uma forma eficaz de melhorar o acesso a cuidados médicos, educar a comunidade e promover o bem-estar geral. Esses eventos não apenas atendem às necessidades imediatas da população, mas também contribuem para o fortalecimento da saúde pública e o desenvolvimento sustentável das comunidades.



9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. No caso em questão, a divisão do objeto licitado em itens poderia representar um risco para esta Administração. Isso se deve à possibilidade de contratar várias empresas para executar os serviços relacionados ao objeto licitado. Embora esses itens sejam independentes, é perfeitamente viável executá-los de forma conjunta. Essa abordagem não só facilitaria a fiscalização e o gerenciamento total do contrato por parte da contratante, como também otimizaria a eficiência operacional do processo.

9.2. Como justificativa para a contratação, observa-se que, para atendimento da necessidade foi constituído LOTE /GRUPO ÚNICO, subdividido em 63 (sessenta e três) itens, tendo em vista a economia de escala e a viabilidade técnica e econômica.

9.3. Esta Administração esclarece e justifica suas razões para promover a adjudicação em lote/grupo único:

9.4. O agrupamento dos itens do certame em lote/grupo único se destina a promover maior eficiência e eficácia na gestão e na fiscalização contratual, além de propiciar economia de escala, uma vez que a totalidade dos serviços poderá ser demandada a um mesmo fornecedor, favorecendo a redução de preços e o desenvolvimento das atividades, atendendo a economicidade e eficiência do serviço a ser prestado;

9.5. O não parcelamento da solução em lotes dá-se em vista da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, o objeto intentado, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente ou satisfatoriamente prestado;

9.6. A justificativa para amparar o não parcelamento do objeto, possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e a divisão do objeto não será técnica e economicamente viável (Súmula 247 do TCU). Doutro modo, o não parcelamento do objeto promoverá um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade;

9.7. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1214/2013-Plenário: “deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de serviços médicos, exames, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática;”

9.8. Quanto à eficiência do serviço a ser prestado, cumpre informar que a divisão em lotes poderia provocar prejuízos à gestão do serviço, em detrimento da avaliação do cumprimento das exigências contratuais e também da fiscalização técnica e administrativa do serviço;

9.9. Foi escolhido o LOTE/GRUPO ÚNICO de maneira a tornar a contratação técnica e economicamente viável.

9.10. O objeto pretendido, se dividido em lotes, poderia resultar em perda da economia de escala, de forma que o parcelamento da solução não favorece a redução de preços e não atenderia a economicidade e a eficiência daquilo que será contratado. Não haveria, portanto, em tese, uma contratação menos onerosa para a Administração em face da divisão do objeto.

9.11. O agrupamento proposto em um único lote, visa atingir economicidade na contratação, considerando que a prestação do serviço por único fornecedor implicará em menor custo, em contraposição à contratação segmentada. Pelo interesse de cada licitante em ser a única adjudicada vencedora, observa-se no mercado a tendência de redução dos valores unitários dos itens que compõem o lote único. Busca-se oferecer o menor preço global associado ao atendimento da solução completa e às exigências do Edital.

9.12. Restando evidente a pertinência do não parcelamento da solução, tendo em vista que a contratação pretendida busca lidar com um único fornecedor para a prestação do serviço, o que diminui o custo administrativo de



gerenciamento de todo o processo de contratação e aumenta a eficiência administrativa desta Administração Pública, que busca a otimização do gerenciamento de seus contratos (Acórdão 861/2013-Plenário do TCU).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O Art. 24 da Lei 14.133 estabelece que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso considerando o entendimento de Zymler e Dios (2014, p. 117) destacam que a estratégia de não revelar o orçamento em processos de licitação é projetada para impedir que as propostas se alinhem muito de perto com o valor pré-determinado pela administração, promovendo assim ofertas mais competitivas e economicamente viáveis, especialmente em situações de lances fechados. Para os autores, esta abordagem força os licitantes a avaliar cuidadosamente suas próprias estruturas de custos e capacidades, em vez de basear suas propostas unicamente nos números fornecidos pela administração, um método que pode levar a dificuldades na implementação do contrato devido a estimativas pouco realistas.

10.2. Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, Art. 24, inciso IV, a presente justificativa visa assegurar a isonomia entre pequenas e grandes empresas ao classificar o orçamento como sigiloso no procedimento de licitação. A divulgação pública deste orçamento poderia afastar possíveis fornecedores.

10.3. Adicionalmente, a medida busca estimular a competição equitativa entre os participantes, proporcionando uma negociação às cegas que promove a igualdade de condições e impede vantagens indevidas. A manutenção do sigilo até o momento apropriado durante o processo licitatório é fundamental para garantir a integridade do certame e a transparência necessária ao mesmo tempo em que protege informações estratégicas de interesse público.

10.4. Portanto, a ocultação do orçamento visa, intensificar a competição e garantir a apresentação de propostas que reflitam precisamente as realidades econômicas dos licitantes, culminando em uma seleção mais eficaz e em benefício da administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A realização de uma feira da saúde pode trazer diversos resultados positivos para a população, especialmente em termos de acesso a serviços médicos e promoção da saúde. Os demonstrativos dos resultados pretendidos incluem:

11.1.1. Facilidade de Acesso: A feira oferece serviços de saúde de forma acessível, permitindo que a população tenha acesso a cuidados médicos sem a necessidade de agendamentos complexos ou longas esperas. Isso é especialmente importante para comunidades que podem ter dificuldades em acessar serviços de saúde convencionais.

11.1.2. Redução de Custos: Ao proporcionar serviços de saúde gratuitos ou a baixo custo, as feiras podem ajudar a reduzir a carga financeira sobre as famílias, especialmente aquelas de baixa renda. Isso pode resultar em uma melhoria geral na qualidade de vida e na saúde da população.

11.1.3. Fortalecimento da Comunidade: A feira da saúde também pode funcionar como um espaço de interação social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um senso de pertencimento. Isso é crucial para a construção de uma comunidade mais saudável e coesa.

11.2. Esses resultados demonstram que a realização de feiras de saúde é uma estratégia eficaz para melhorar o acesso a serviços médicos, promover a saúde e fortalecer a comunidade.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações que guardam relação com o objeto principal ou que precisam ser contratadas juntamente para sua completa prestação.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A realização de uma feira da saúde que oferece serviços médicos pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Abaixo estão descritos alguns desses impactos e as respectivas medidas mitigadoras que podem ser implementadas.

14.2. Impactos Ambientais

14.2.1. Geração de Resíduos

- A feira pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo materiais médicos, plásticos de uso único, papel e outros descartáveis.

14.2.2. Consumo de Recursos Naturais

- O uso de eletricidade, água e outros recursos durante a feira pode levar ao esgotamento desses recursos, especialmente se não forem geridos de forma eficiente.

14.2.3. Poluição

- A movimentação de veículos e a operação de geradores podem contribuir para a poluição do ar e sonora, afetando a qualidade de vida dos residentes nas proximidades.

14.2.4. Impacto na Biodiversidade

- Se a feira for realizada em áreas verdes ou parques, pode haver um impacto negativo na flora e fauna locais.

14.3. Medidas Mitigadoras

14.3.1. Gestão de Resíduos



- Implementar um sistema de segregação de resíduos, com pontos de coleta para recicláveis e orgânicos, e garantir o descarte adequado de resíduos médicos. A educação dos participantes sobre a importância do descarte correto também é fundamental.

14.3.2. Uso Eficiente de Recursos

- Adotar práticas de economia de água e energia, como o uso de lâmpadas LED e sistemas de aproveitamento de água da chuva, pode ser uma opção para reduzir o consumo de água e energia elétrica.

14.3.3. Preservação da Biodiversidade

- Escolher locais para a feira que minimizem o impacto ambiental, evitando áreas de alta biodiversidade. Se necessário, implementar ações de replantio ou recuperação de áreas afetadas após o evento.

14.3.4. Conscientização e Educação

- Promover campanhas de conscientização sobre saúde e meio ambiente durante a feira, educando os participantes sobre a importância da sustentabilidade e das práticas de saúde ambiental.

14.4. Essas medidas, se bem implementadas, podem contribuir para a realização de uma feira da saúde que não apenas beneficia a saúde da população, mas também minimiza os impactos negativos no meio ambiente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Considerando que nos processos corriqueiros de Pregão Eletrônico realizados nesta Administração Pública, as participantes são julgadas em uma fase de disputa que acarreta em lances sucessivos e redução no preço unitário final e a consequente redução de custos significativos aos cofres públicos;

15.2. Considerando o Decreto Municipal nº 438/2023 que em seu Art. 2º inciso III regulamenta os bens de consumo e a consequentemente comuns todos os itens deste Estudo caracterizado como tal;

15.3. Recomenda-se a utilização da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO conforme o Inciso XLI concomitante com o Inciso XLV, ambos do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Pesquisa de preços;

Anexo II - Dotação Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Senhor do Bonfim – BA em 01 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Débora Meire de Souza Bonfim
Setor de Compras / Secretaria de Saúde
Matrícula 5429